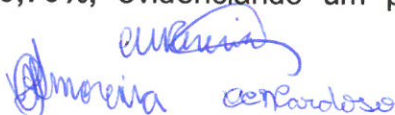


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRES

Aos **17 (dezessete) dias do mês de julho de 2026**, às **13h**, reuniram-se, em reunião ordinária, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho; e **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, representante do Poder Executivo. A pauta inicial tratou da análise do **Relatório da Carteira de Investimentos** encaminhado a este conselho pela Gestora de Recursos, sra. Cléia, pode-se identificar que no decorrer do mês de junho, o patrimônio do IPRES atingiu o montante de **R\$ 166.091.485,71**, alocado da seguinte forma: **R\$ 138.553.846,90** em ativos de renda fixa, **R\$ 17.186.436,63** em renda variável, **R\$ 9.097.144,89** em fundos estruturados e **R\$ 1.254.057,29**, em aplicações no exterior. Em termos de desempenho, a carteira apresentou rentabilidade de **0,88%** no mês e **6,74%** no acumulado do ano, superando a meta anual de 6,52%, o que resultou em um excedente positivo de 0,22%. Através do relatório apresentado, este conselho verificou que os investimentos do Instituto permanecem aderentes à sua Política de Investimentos e em conformidade com a **Resolução 5272/2025**. Em seguida, foram analisadas as métricas do **Relatório de Risco de Mercado**, onde o **VAR** alcançou **1,26%** no mês e **4,35%** no anual. A **volatilidade** foi de **0,56%** no mês e **2,11%** no acumulado anual. O índice de **Treynor** registrou **-0,25%** no mês e **0,01%** em doze meses. O **Drawdown** apresentou 0,10% tanto no mês quanto em doze meses. Por sua vez, o índice de **Sharpe** atingiu **-1,63%** no mês e **0,06%** em doze meses. Após finalizar a análise do relatório de risco, verificou-se que todos encontram-se aderentes aos riscos especificados a Política de Investimento do IPRES. Posteriormente, foi apresentado para apreciação o **Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos**, referente aos meses de abril a junho de 2026, no qual se verificou que o patrimônio totalizou **R\$ 166.091.485,71** ao final do trimestre, com rentabilidade acumulada de **2,56%**, não superando a meta atuarial em **3,08%**, ficando um excedente negativo de **-0,52 %** ponto percentual. Observa-se que a carteira permanece predominantemente concentrada em renda fixa, representando **83,42%** dos recursos, seguida por renda variável com **10,35%**, fundos estruturados com **5,48%** e investimentos no exterior com **0,76%**, evidenciando um perfil conservador e aderente à política estabelecida.

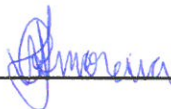

Alessandra Gomes da Silva Moreira

Destaca-se a maior concentração nos segmentos previstos nos incisos 7, V e 7, I, em conformidade com os limites regulamentares. Quanto à liquidez, **87,23%** dos ativos podem ser resgatados em até 30 dias, assegurando capacidade adequada para cumprimento das obrigações. Em relação à diversificação, verificou-se distribuição satisfatória entre instituições financeiras, com maior participação da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, sem indícios de desenquadramentos relevantes. No desempenho dos ativos, os fundos de renda fixa apresentaram resultado positivo, enquanto a renda variável demonstrou maior oscilação, com alguns fundos registrando desempenho negativo. Assim, conclui-se que a carteira permanece adequada, diversificada e em conformidade com a política vigente, apresentando desempenho satisfatório no trimestre, ainda que com variações pontuais no curto prazo, compatíveis com o cenário econômico. Na sequência, foi apresentado também para apreciação o **Relatório Trimestral de Custos dos Investimentos do IPRES**, referente ao período de abril a junho de 2026, detalhando a estrutura de despesas dos fundos da carteira. Verificou-se o detalhamento das despesas decorrentes das aplicações financeiras da carteira do RPPS, bem como dos custos relacionados à contratação de prestadores de serviços. Durante a análise, observamos que o relatório evidencia, de forma individualizada, as taxas incidentes sobre cada fundo de investimento integrante da carteira, compreendendo taxas de administração, gestão, distribuição, custódia e performance, conforme aplicável a cada estratégia de investimento. Constatou-se que os fundos de renda fixa, que representam a maior parcela do patrimônio do Instituto, apresentam custos reduzidos e compatíveis com as práticas de mercado, enquanto os fundos de renda variável e multimercados possuem taxas de administração e, em alguns casos, taxas de performance condizentes com a complexidade das respectivas estratégias de gestão. Observou, ainda, que não houve registro de cobrança de taxas de custódia ou de corretagem por instituições financeiras no período analisado, inexistindo despesas dessa natureza a serem suportadas pelo Instituto. Quanto aos custos decorrentes da contratação de prestadores de serviços, verificou-se apenas a despesa referente à consultoria de investimentos prestada pela LEMA, no valor mensal de R\$1.746,03, totalizando R\$5.238,09 no trimestre, despesa considerada compatível com o contrato firmado e com os serviços técnicos especializados efetivamente prestados ao RPPS. Após apreciação do relatório, os membros do Conselho concluíram que os custos das aplicações financeiras permanecem compatíveis com as características, objetivos e


amora
amora

estratégias dos respectivos fundos de investimento, não sendo identificadas cobranças incompatíveis ou excessivas que justifiquem providências corretivas. Da mesma forma, foi constatado que as despesas com a consultoria de investimentos mostram-se adequadas aos serviços contratados e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem a administração dos recursos previdenciários. Dando sequência à reunião, passou-se à análise a **Resolução nº 05/2026**, que “**Altera a Resolução nº 10/2025** referente aos responsáveis pelas assinaturas dos atos de investimentos, em especial da autorização de aplicação e resgate – APR, de que trata o art. 116 da Portaria MTP nº 1.467/2022, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES”. Ressaltou-se que referida resolução será revogada pela **Resolução nº 05/2026**, tendo em vista a saída da servidora Denise Brugger Cruz Maia e a consequente necessidade de atualização dos responsáveis pelas assinaturas dos atos de investimentos, considerando que o cargo anteriormente ocupado pela mencionada servidora se encontra, vago desde o dia 04 de maio de 2026, conforme portaria de exoneração de nº 008/2026. Após análise, o Conselho aprovou por unanimidade a **Resolução nº 05/2026**, que “**Altera a Resolução nº 10/2025** referente aos responsáveis pelas assinaturas dos atos de investimentos, em especial da autorização de aplicação e resgate – APR de que trata o art. 116 da Portaria MTP nº 1.467/2022, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho. E, para constar, eu, **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, secretária do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Alessandra Gomes da Silva Moreira



Carmosina Coutinho Novi Cardoso



Nívia Maria Pereira

